



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E RELAÇÃO DO TRABALHO”.**

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

- Considerando o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001 que criou o Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam reconduzidos os representantes abaixo dos respectivos segmentos, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º da Lei Municipal nº. 1684, de 06 de Junho de 2001, que criou o **Conselho Municipal de Desenvolvimento, Indústria e Relação do Trabalho**, alterada pelas Lei Municipal nº 1893, de 29 de Julho de 2005, para o período de mandato de 18/03/2019 a 17/03/2021, permanecendo com a seguinte composição:

#### **I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- Agnaldo José Carvalho - Titular
- Cristian Fagner Izepan Ribeiro - Suplente

#### **II - Representantes da Câmara Municipal:**

- Jorge Terciliano - Titular
- Luana Sanches Romani - Suplente

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

- Karyna Camillo Pinto Iglesias - Titular
- Gabriela Aiala Busnardo Andreoli - Suplente

#### **IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Rosimeire de Oliveira - Titular
- Adriana Zanetti Bosque – Suplente





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## **V - Representantes da Diretoria Municipal da Agricultura, e Desenvolvimento Rural:**

- Alceu do Valle Pereira Júnior - Titular
- Antônio Valagna - Suplente

## **VI - Representantes de Entidades Comunitárias:**

- João Carlos Alberto Corrêa Ornelas - Titular
- Márcia Cristina de Senna e Silva - Titular
- José Ricardo Fachin - Titular
- Milton Carlos de Toledo - Suplente
- Vanessa de Souza - Suplente
- Cláudio Humberto Boldrin - Suplente

**Art. 2º.** Os membros do referido Conselho, ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de Março de 2019, em conformidade com o § 4º do Artigo 2º, da Lei nº. 1.684, de 06 de junho de 2001.

**Art. 3º** - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 15 dias do mês de Março de 2019.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

